

	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC TERMO DE REFERÊNCIA – TR
---	--

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 403/2025 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL
Referente a Contratação do “Cirquinho Revirado” representado por Reveraldo Joaquim para realização do evento RUA DO LAZER que será realizado no dia 29 de Novembro de 2025, município de Balneário Rincão – SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 33%;">Registro de Preço</td> <td style="width: 33%; text-align: center;">x</td> <td style="width: 33%;">Termo Contratual</td> <td style="width: 33%;"></td> <td style="width: 33%; text-align: center;">Outro</td> </tr> </table>	Registro de Preço	x	Termo Contratual		Outro
Registro de Preço	x	Termo Contratual		Outro	

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA						
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center;">X</td> <td style="width: 30%;">DFD</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 30%;">Matriz de risco</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;">Projeto Básico</td> </tr> </table>	X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico	
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center;">X</td> <td style="width: 30%;">ETP</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 30%;">Memorial Descritivo</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;">Projeto Executivo</td> </tr> </table>	X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo	
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 10%; text-align: center;">X</td> <td style="width: 30%;">Planilha orçamentária</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 30%;">Anteprojeto</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;">Outros</td> </tr> </table>	X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros	

4. NATUREZA DO OBJETO				
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 40%;"></td> <td style="width: 20%;">Material de consumo</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 30%;">Equipamento/Material Permanente</td> </tr> </table>		Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente	
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 40%;"></td> <td style="width: 20%;">Serviço continuado</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">X</td> <td style="width: 30%;">Serviço não continuado</td> </tr> </table>		Serviço continuado	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado	X	Serviço não continuado	
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 40%;"></td> <td style="width: 20%;">Obra</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 30%;">Serviço de engenharia</td> </tr> </table>		Obra		Serviço de engenharia
	Obra		Serviço de engenharia	

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
Referente a Contratação do “Cirquinho Revirado” representado por Reveraldo Joaquim para realização do evento do RUA DO LAZER que será realizado no dia 29 de Novembro de 2025, município de Balneário Rincão – SC. mediante processo de inexigibilidade, é justificada pela singularidade Teatral, histórico de sucesso regional e identificação com o público local. Com um estilo único, apresentações exclusivas e reconhecimento consolidado. Sua presença cênica impactante e comprometimento com o evento reforçam a escolha estratégica, proporcionando uma experiência memorável e alinhada às expectativas do público, elevando a qualidade da Rua do Lazer, que será realizado no dia 29 de Novembro de 2025, no município de Balneário Rincão – SC.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO										
6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO										
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <th style="width: 8%;">Item</th> <th style="width: 52%;">Descrição</th> <th style="width: 10%;">Quantidade</th> <th style="width: 15%;">Preço Unitário</th> <th style="width: 15%;">Preço Total</th> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">10</td> <td>Contratação do “Cirquinho Revirado” para a apresentação no evento Rua do Lazer, que será realizado no dia 29 de Novembro, no Município de Balneário Rincão/SC, sendo representada por: Reveraldo Joaquim.</td> <td style="text-align: center;">01</td> <td style="text-align: right;">R\$ 2.800,00</td> <td style="text-align: right;">R\$ 2.800,00</td> </tr> </table>	Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	10	Contratação do “Cirquinho Revirado” para a apresentação no evento Rua do Lazer, que será realizado no dia 29 de Novembro, no Município de Balneário Rincão/SC, sendo representada por: Reveraldo Joaquim .	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total						
10	Contratação do “Cirquinho Revirado” para a apresentação no evento Rua do Lazer, que será realizado no dia 29 de Novembro, no Município de Balneário Rincão/SC, sendo representada por: Reveraldo Joaquim .	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00						
7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 35%;">Valor total da contratação:</td> <td>R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)</td> </tr> </table>	Valor total da contratação:	R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)								
Valor total da contratação:	R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)									
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 35%;">Fonte de Recurso:</td> <td>FNAS Bolsa Família 27410-0 (Recurso Estadual)</td> </tr> </table>	Fonte de Recurso:	FNAS Bolsa Família 27410-0 (Recurso Estadual)								
Fonte de Recurso:	FNAS Bolsa Família 27410-0 (Recurso Estadual)									

Dotação Orçamentária	2018.3390.3016-80
Complemento do Elemento:	

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Realização da Apresentação: 29 de Novembro de 2025
Local de execução/entrega:	Lagoa do Jacaré, centro, Balneario Rincao/SC.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.
Obrigações da Contratada	a) Não transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, nem oferecer os direitos dele decorrentes como garantia de qualquer espécie, sem o prévio e expreso consentimento da CONTRATANTE. b) Responsabilizar-se civil, penal e administrativamente, pelos danos porventura causados a terceiros, ou à própria CONTRATANTE, em virtude de dolo ou culpa de seus representados, prepostos ou empregados, na execução direta ou indireta deste contrato. c) Suportar os encargos e despesas que, direta ou indiretamente, se relacionem com a execução dos serviços contratados, abrangendo, os custos de mão-de-obra, transportes, despesas de escritório, obrigações trabalhistas e previdenciárias, encargos sociais, tributários/ fiscais e comerciais, e demais obrigações de direito. d) Realizar a apresentação artística em horário, local data designados. e) Comprovar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, por ocasião, da assinatura do contrato. f) Por ocasião da contratação a CONTRATADA deverá atualizar a documentação relativa à comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica;

9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 054/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto do serviço garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.	
Gestor da Contratação:	Clemilda Fransisco Pacheco Vianna - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Fiscal da Contratação:	Angelita Ferrão Barriquel – Diretora da Assistência Social

10. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Inexigibilidade
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Crítério de julgamento:	Não se aplica

Orçamento:	Nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021
------------	--

Balneário Rincão/SC, 03/11/2025

Clemilda Francisco Pacheco Vianna
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Angelita Ferrão Barriquel
Diretora da Assistência Social